



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0311/17  
PLL Nº 016/17

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 044/18 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

### Institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cássio Trogildo, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto em análise busca a promoção econômica do Município de Porto Alegre e dar incentivos a atividades de iniciativa popular de forma democrática e participativa, colaborando para a sustentabilidade, geração de trabalho e renda.

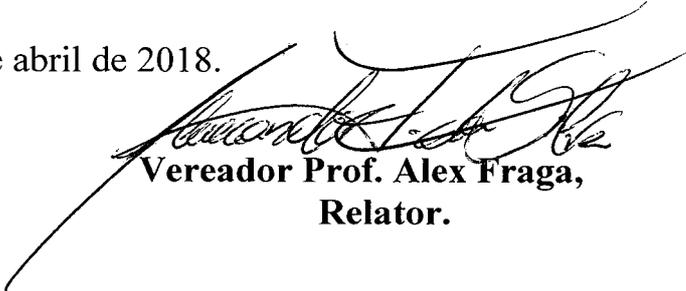
Segundo a exposição de motivos do Projeto:

“A política de fomento à economia popular e solidária traz benefícios para a sociedade como um todo, mas principalmente para os empreendimentos beneficiados por essa política, pois promove a sua sobrevivência material, o desenvolvimento do espírito democrático, o aumento da renda familiar, a reativação da vida comunitária, etc., construindo, então, uma maior consciência política.”

Portanto, vê-se também como uma forma de resistência dos setores populares à crise estrutural do trabalho e ao recuo das políticas sociais. O Programa contribuirá para a sistematização de projetos e iniciativas incipientes e possibilitará o envolvimento dos trabalhadores, além de estimular suas capacidades organizativas.

Assim, considerando o mérito da proposta e a importância do fomento às iniciativas econômicas populares, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2018.

  
Vereador Prof. Alex Fraga,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

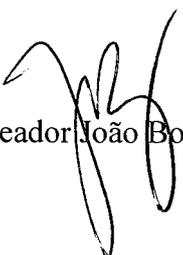
PROC. Nº 0311/17  
PLL Nº 016/17  
Fl. 2

PARECER Nº 044/18 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

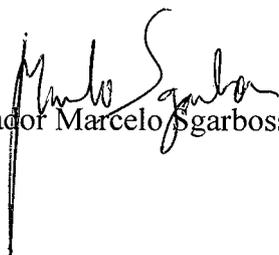
Aprovado pela Comissão em 22-05-2018.

  
Vereadora Comandante Nádya – Presidente  
CONTRA

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereadora Mônica Leal  
com restrições

  
Vereador Marcelo Garbossa